# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários · Pç. Gaioso Neves, 129 · Centro · Araguari, MG · CEP 38440-001 · Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1751 - Extra

# **LEIS E DECRETOS**

DECRETO Nº 539, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Qualifica como Organização Social, na área da saúde, a Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Araguari,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.427, de 8 de setembro de 2014 e no Decreto Municipal nº 059, de 1º de junho de 2015;

CONSIDERANDO o ato da Secretaria Municipal de Saúde que deferiu o pedido de qualificação, pelo Município de Araguari, através da Secretaria Municipal de Saúde, da Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, nos termos da Lei Municipal nº 5.427, de 8 de setembro de 2014 e do Decreto Municipal nº 059, de 1º de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 080, de 24 de novembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde que deferiu o pedido de qualificação, pelo Município de Araguari, através da Secretaria Municipal de Saúde, da Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Município de Araguari, a Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, inscrita no CNPJ nº 52.941.614/0001-71.

Art. 2º A qualificação de que trata o artigo anterior, habilita a Entidade a firmar Contrato de Gestão com o Poder Público Municipal e absorver a gestão compartilhada para execução de atividades de serviços públicos e de interesse público na área da saúde, nos termos da Lei Municipal nº 5.640, de 10 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 059, de 1º de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 2023.

#### RENATO CARVALHO FERNANDES Laura Mendonça de Paula

DECRETO Nº 540, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Qualifica como Organização Social, na área da saúde, o Instituto São Miguel Arcanjo, e dá outras providências.

## Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Araguari,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.427, de 8 de setembro de 2014 e no Decreto Municipal nº 059, de 1º de junho de 2015;

CONSIDERANDO o ato da Secretaria Municipal de Saúde que deferiu o pedido de qualificação, pelo Município de Araguari, através da Secretaria Municipal de Saúde, do Instituto São Miguel Arcanjo, nos termos da Lei Municipal nº 5.427, de 8 de setembro de 2014 e do Decreto Municipal nº 059, de 1º de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 079, de 24 de novembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde que deferiu o pedido de qualificação, pelo Município de Araguari, através da Secretaria Municipal de Saúde, do Instituto São Miguel Arcanio.

DECRÉTA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Município de Araguari, o Instituto São Miguel Arcanjo, inscrito no CNPJ nº 29.816.118/0001-74.

Art. 2º A qualificação de que trata o artigo anterior, habilita a Entidade a firmar Contrato de Gestão com o Poder Público Municipal e absorver a gestão compartilhada para execução de atividades de serviços públicos e de interesse público na área da saúde, nos termos da Lei Municipal nº 5.640, de 10 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 059, de 1º de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 2023.

# **RENATO CARVALHO FERNANDES** Laura Mendonça de Paula

DECRETO Nº 541, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Qualifica como Organização Social, na área da saúde, a Associação Beneficente Amigos do Hospital, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Araguari,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.427, de 8 de setembro de 2014 e no Decreto Municipal nº 059, de 1º de junho de 2015;

CONSIDERANDO o ato da Secretaria Municipal de Saúde que deferiu o pedido de qualificação, pelo Município de Araguari, através da Secretaria Municipal de Saúde, da

#### www.araguari.mg.gov.br

Associação Beneficente Amigos do Hospital, nos termos da Lei Municipal nº 5.427, de 8 de setembro de 2014 e do Decreto Municipal nº 059, de 1º de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 078, de 24 de novembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde que deferiu o pedido de qualificação, pelo Município de Araguari, através da Secretaria Municipal de Saúde, da Associação Beneficente Amigos do Hospital,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Município de Araguari, a Associação Beneficente Amigos do Hospital, inscrito no CNPJ nº 07.810.422/0001-71.

Art. 2º A qualificação de que trata o artigo anterior, habilita a Entidade a firmar Contrato de Gestão com o Poder Público Municipal e absorver a gestão compartilhada para execução de atividades de serviços públicos e de interesse público na área da saúde, nos termos da Lei Municipal nº 5.640, de 10 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 059, de 1º de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 2023.

#### RENATO CARVALHO FERNANDES Laura Mendonça de Paula





Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

# Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

### Maria Cecília de Araujo Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Interino de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054 Tiragem: **Eletrônica** 

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG